

Informativo

Maio/2016

Sindicato dos Empregados e Instrutores, Diretores em Auto Moto Escolas e Centro de Distribuição Formação de Condutores categorias A E B, Despachantes de Ribeirão Preto e Região

Gratuita

Telefone: (16) 3625-5498

Rua Conselheiro Dantas, 1077 - Vila Tibério - Ribeirão Preto

Piso Salarial

Os valores dos pisos salariais à partir de Maio de 2016 foram conquistados em 9,34% de reajuste, ficando da seguinte forma:

Instrutor Categoria A e B:	R\$ 2.099,33
Instrutor Categoria C e D:	R\$ 2.115,86
Instrutor Categoria E:	R\$ 2.128,43
Instrutor Teórico:	R\$ 2.099,33
Diretor Geral / Ensino:	R\$ 2.099,33
Auxiliar de Escritório:	R\$ 1.019,91
Auxiliar Administrativo:	R\$ 1.033,24
Demais Empregados:	R\$ 1.006,57

Convênios

O trabalhador poderá optar pelo Convênio Médico ou Convênio Odontológico e Seguro de Vida:

Convênio Médico	R\$ 93,52	
ou		
Plano Odontológico	R\$ 33,52	
+ Seguro de Vida	R\$ 60,00	

Vale Refeicção

O Vale Refeição será pago de forma escalonada, da seguinte forma:

Maio de 2016:	R\$ 154,16
Junho de 2016:	R\$ 177,12
Julho de 2016:	R\$ 200,08
Agosto de 2016:	R\$ 223,04
Setembro de 2016:	R\$ 246,00
Outubro de 2016:	R\$ 268,96
Novembro de 2016:	R\$ 291,92
Dezembro de 2016:	R\$ 314,88
Janeiro de 2016:	R\$ 337,84
Fevereiro de 2016:	R\$ 360,80
Março de 2016:	R\$ 383,76
Abril de 2016:	R\$ 406,72



ATENÇÃO CONTADORES E EMPRESÁRIOS

As empresas indicadas pelo Sindauc para fornecerem convênios conforme Convenção Coletiva vigente à partir de 1 de Maio de 2016, são:

Vale Alimentação/Refeição: Verocheque: www.verocheque.com.br

Convênio Médico: São Francisco: www.saofrancisco.com.br

Seguro de Vida e Plano Odontológico: Rede Social Life: www.redesociallife.com.br

Nas apólices dos benefícios, o Sindicato dos Trabalhadores em Auto Escolas de Ribeirão Preto e região deverá figurar como "Estipulante", para controle do cumprimento da referida cláusula, com acesso e recebimento de apólices vigentes e/ou canceladas; e o Empregador deverá figurar como Subestipulante, responsável pelos pagamentos dos boletos referentes ao Seguro, devendo tal

apólice garantir as seguintes coberturas mínimas:

- Morte Qualquer Causa do Trabalhador R\$ 97.800,00
- Invalidez Total ou Parcial do Trabalhador R\$ 97.800,00
- Morte Qualquer Causa do Cônjuge R\$48.900,00
- Morte Qualquer Causa de Filhos até 18 anos R\$ 24.450,00
- Cesta Básica 01 cesta de R\$ 3.500,00 (de uma única vez em forma de indenização).
- Assistência Funeral Familiar (Principal, conjugue, e filhos) R\$
- Capitalização (01 Sorteio mês) R\$ 5.800,00.

Fica vedado o pagamento em pecúnia do valor destinado a estes benefícios.

A empresa que não fizer Seguro de Vida aos seus funcionários, ficará responsável pelo pagamento dos valores das coberturas do seguro caso aconteça algo com o trabalhador.